

NOTA EXPLICATIVA

BENS MÓVEIS – HCSC

O presente expediente tem por finalidade informar quanto ao andamento do inventário patrimonial dos bens presentes nesta unidade hospitalar.

Preliminamente, cabe ressaltar que o Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho (HCSC) é um hospital público pertencente ao Estado de Goiás, localizado à Rua Joaquim Caetano, nº 1876, Divino Espírito Santo, CEP: 75.804-040, Jataí-GO, gerido por convênio de cooperação mútua, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (FUNDAHC/UFG), conforme Termo de Colaboração Nº 01/2020 – SES (Processo SEI nº 202000010023569) e Plano de Trabalho anexo e vigente, com publicação no Diário Oficial do Estado Suplementar nº 23.397, em 30 de setembro de 2020.

É de bom alvitre salientar que os bens móveis do HCSC, são utilizados pela FUNDAHC/UFG, por força do Anexo I - Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis, do Termo de Colaboração supracitado.

Informamos que no dia 21 de outubro de 2020, fora instituído o plano de ação para o levantamento patrimonial dos bens existentes nas dependências do HCSC, seguindo a relação patrimonial encaminhada pelo setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Jataí.

A verificação a cargo da FUNDAHC foi efetivada por duas vezes entre os meses de outubro e novembro/2020, sendo que uma lista foi encaminhada pela Prefeitura de Jataí, e outra disponibilizada pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás – SES/GO. Em ambas ocasiões, não foram encontrados 957 (novecentos e cinquenta e sete) bens, seja por não se apresentarem fisicamente de acordo com a sua descrição, ou pela detecção numérica do patrimônio.



Inobstante, no decorrer da diligência, também foi certificada a existência de 132 (centro e trinta e dois) bens que não foram localizados nas listas utilizadas para averiguação, além de outros, incluindo sucatas, que estão armazenadas em depósito e que não puderam ser mapeadas.

Para dirimir tais incoerências, a Prefeitura Municipal de Jataí/GO promulgou o Decreto nº 3870, de 09 de novembro de 2020, publicado em 10/11/2020 no Diário Oficial do Município, pelo qual foram nomeados os membros da comissão especial de inventário de bens imóveis e móveis doados ao Estado de Goiás em razão da estadualização da unidade hospitalar em comento.

Conforme solicitado ao Superintendente de Performance – SUPER/SES, via OF/FUNDAHC/Nº 643/2020, de 03 de dezembro de 2020, tendo em vista a realização de vistoria simultânea para esclarecimentos acerca acervo patrimonial em tese, nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, foi realizada ação em conjunto envolvendo colaboradores da FUNDAHC, servidores públicos municipais nomeados pelo decreto supramencionado, e servidores públicos do Estado de Goiás lotados na Gerência de Patrimônio – SES/GO, com a finalidade de novamente realizar o levantamento do inventário do HCSC.

Insta mencionar que foi encaminhado, também, para a Coordenação de Patrimônio – SES/GO, para subsidiar os fatos narrados, o **Protocolo 002/2021/PTM/FUNDAHC**, de 04 de março de 2021, enviado na mesma data da assinatura.

Importante trazer à baila, que todo o processo está sob apreciação da Gerência de Patrimônio/SES.

VIVIANE TAVARES FERREIRA
Diretora Executiva HCSC
CRA 12470